CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

01
B

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – Aquisição Antena Digital e HD Externo para a Sede da Câmara Municipal de Arapuã.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Arapuã-PR, 20 de fevereiro de 2019

Eu, **Vanilda Aparecida Pereira de Castro**, consultora legislativa, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer aquisição de uma Antena Digital e um HD Externo para essa Sede Legislativa.

Vale frisar, que essa Casa Legislativa Municipal carece dessa aquisição, haja vista, que á anos a TV da Câmara não é utilizada, em razão da má qualidade de sinal da antena parabólica, no entanto com os passar dos anos foi lançado o sinal digital, para melhor funcionamento das TVs, o que com isso dificultou ainda mais as transmissões, já que o sinal da TV analógica foi definitivamente cortado devido ao novo sinal digital, o que impossibilitou o acesso ao meio comunicativo dos funcionários e visitantes nessa Casa Legisladora, sabe-se que a TV é um meio de comunicação importante no dia-a-dia das pessoas, possui um papel de informatizar, apresentar ideias e oportunidades que seriam desconhecidas se não tivesse Televisão.

Cumpre mencionar também a importância de se ter um HD Externo já que foi adquirido computadores novos na Câmara, e possui um computador antigo na Sede que contém muitos arquivos de mera necessidade e importância, inexistindo possibilidade de exclusão, já que são arquivos antigos, tais como: Leis, regimentos internos, e documentos referentes a essa Sede Legislativa impossibilitados de remoção, nesse caso necessita-se de um HD para que todos arquivos existentes nesse computador antigo dessa funcionária sejam transmitidos a ele, antes de se instalar o computador novo adquirido.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Contudo, requer-se a aquisição desses equipamentos supramencionados, brevemente, já que faz tempo que a TV está sem funcionamento devido a esse problema, assim como também necessita do HD Externo logo, para que os dados importantes do computador antigo sejam passados, e assim fazer a instalação do novo computador.

Por tais razões se faz necessário a aquisição supramencionada.

Na certeza do pleno atendimento, desde já agradecemos.

Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Assessora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr

CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

03
B

Arapuã-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando a contratação de empresa para fornecimento de uma Antena Digital, e um HD Externo, conforme especificações, para a Sede da Câmara Municipal.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis ao fornecimento do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Consultora Legislativa

CNPJ: 12.212.252/0001-63 INSC. EST. 90525710-20

Oficina Da IMPRESSÃO

FONE: 3472 - 3489

RUA SANTA CATARINA, Nº 835-A CENTRO IVAIPORÃ - PR

04
B

ORÇAMENTO

NOME: CÂMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS Nº 1411

ARAPUÃ– PR / CENTRO / (43) 3444 - 1197

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR
01	HD EXTERNO 1 TERA COM USB 3.0 5.400 RPM	350,00	350,00
01	ANTENA DIGITAL EXTERNA PARA TV COM 38 ELEMENTOS, UHF, HDTV E 16 DBI	85,00	85,00
		TOTAL:	R$ 435,00

12.212.252/0001-63
R YANAGUI E PEREIRA TEIXEIRA
IMPRESSORA
I.E:90525710-20
End: Rua Santa Catarina, 835a - Centro
Ivaiporã - Pr

Ivaiporã, 26 de fevereiro de 2019

RIEL YANAGUI PEREIRA TEIXEIRA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.212.252/0001-63 MATRIZ		07/07/2010

NOME EMPRESARIAL
R YANAGUI E PEREIRA TEIXEIRA - IMPRESSORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	835-A	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	CENTRO	IVAIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
caburai@bol.com.br	(43) 3472-3489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **13:07:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

06
B

OM INFORMÁTICA
AVENIDA PARANÁ, 330- CENTRO
FONE (43) 472-2233 IVAIPORÃ-PR
ominformatica@onda.com.br

NOME CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ			**ORÇAMENTO**
ENDEREÇO RUA JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS Nº 1411			**RESPONSÁVEL** Elza
BAIRRO CENTRO	**CIDADE** ARAPUÃ - PR	**FONE** (43)3444 - 1197	**DATA** 24/02/2019

Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	HD ESTERNO DE 1 TERABITE COM USB 3.0, 5.400 RPM	345,00	345,00
01	ANTENA DIGITAL EXTERNA COM 38 ELEMENTOS UHF, HDTV 16 DBI	82,00	82,00

TOTAL:..... 427,00

Elza Regina Ricardo Silva
Elza Regina Ricardo Silva

02.798.762/0001-00
O.M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA LTDA. - ME
Av. Paraná, 330 - Sala 01 - Térreo
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR

07
B

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.798.762/0001-00 MATRIZ		16/10/1998

NOME EMPRESARIAL
O.M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
82.19-9-01 - Fotocópias
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARNOLDO SCHMIDT

NÚMERO
367

COMPLEMENTO

CEP
86.870-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IVAIPORA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3472-2233

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **13:06:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

88
B

Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.F. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - julianominetto@hotmail.com

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SUPRIMENDOS DE INFORMÁTICA
MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES
RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS
XERÓX E ENCADERNAÇÕES

ORÇAMENTO

Câmara de Vereadores de Arapuã

Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	HD externo de 1 terá USB 3.0 Rotação 5.400 rpm	R$ 310,00	R$ 310,00
1	Antena digital externa 38 elementos UHF, HDTV, 16 dbi	R$ 80,00	R$ 80,00
		R$ -	R$ -
		R$ -	R$ -
		R$ -	R$ -
		R$ -	R$ -
		R$ -	R$ -
		R$ -	R$ -
		R$ -	R$ 390,00

Juliano Minetto

Jardim Alegre, 25 de fevereiro de 2019

08.104.096/0001 - 40
MINETTO & MILAN LTDA - ME
AV. Mattos Leão 403 - F Centro
CEP 86860-000
Jardim Alegre - PR

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

JULIANO MINETTO, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na Cidade de Jardim Alegre em 04/02/1978, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, á Rua Rui Barbosa, S/N, centro, CEP 86.860-000, **portador do RG-PR n.° 6.579.133-1**, Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em **21/08/1992, inscrito no CPF n.° 024.636.589-75;**

VIVILAINE MILAN, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na Cidade de Jardim Alegre, em 16/12/1984, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, á Rua Rui Barbosa, S/N, centro, CEP 86.860-000, **portadora do RG-PR n.° 8.575.785-7**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 19/11/1998, **CPF n.° 053.705.799-46,** são sócios componentes da Sociedade Empresária: **MINETTO & MILAN LTDA - ME, CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40** com sede à Avenida Mattos Leão, n.° 403-F, centro, Jardim Alegre, Estado do Paraná, CEP 86.860-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **412.057.329-53** por despacho em sessão do dia 28/06/2006, **última Alteração sob nº. 201.260.044-63** por despacho em sessão do dia **05/09/2012**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social Primitivo, conforme Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que é: Avenida Mattos Leão, n.° 403-F, **centro, nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP. 86860-0000** fica alterado, neste ato, para: **Avenida Mattos Leão, n.° 433, centro, nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP. 86860-0000, (Art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que é **cnae: 47.51-2/01 (comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática); cnae: 47.53-9/00 (comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo); cnae: 47.61-0/03 (comércio varejista de artigos de papelaria); cnae: 47.54-7/01 (comércio varejista de móveis); cnae: 82-19-9/01 (serviços de xérox); cnae: 82.99-7/07 (salas de acesso à internet); cnae: 47.56-3/00 (comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios); cnae: 95.11-8/00 (reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos); cnae: 95.21-5/00 (reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico); cnae: 95.12-6/00 (reparação e manutenção de equipamentos de comunicação); cnae: 47.51-2/02 (recarga de cartuchos para equipamentos de informática); cnae: 18.22-9/01 (serviços de encadernação e plastificação); cnae: 43.21-5/00 (Instalação e Manutenção Elétrica)** FICA NESTE ATO ACRESENTADO **CNAE: 47.89-0/07 (COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO);**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

10
B

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

CNAE: 47.89-0/07 (COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO); CNAE: 47.63-6/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS); CNAE: 47.59-8/99 (COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE); CNAE: 47.89-0/05 (COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); CNAE: 47.72-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL); CNAE: 47.81-4/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS); CNAE: 47.55-5/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS); CNAE: 47.82-2/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS); CNAE: 47.55-5/02 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS); CNAE: 47.44-0/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS); CNAE: 47.42-3/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO); CNAE: 45.30-7/05 (COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR); CNAE: 82.19-9/99 (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); CNAE: 93.19-1/99 (OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); CNAE: 77.33-1/00 (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS); CNAE: 14.13-4/02 (CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS); CNAE: 14.12-6/01 (CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA); CNAE: 47.32-6/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES); CNAE: 47.55-5-03 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO); CNAE: 47.52-1/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO); CNAE 93.19-1/01 (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS); CNAE: 47.59-8/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS); CNAE: 47.41-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA); CNAE: 85.99-6/04 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL); CNAE: 43.22-3/02 (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO); E CNAE: 62.01-5/02 (WEB DESIGN).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11
13

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

CLÁUSULA QUARTA: - Em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e **consolidar as Alterações no Contrato Social Primitivo**, tornando assim, sem efeito a partir desta data às Cláusulas e condições contidas no Contrato Social Primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação.

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

JULIANO MINETTO, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na Cidade de Jardim Alegre em 04/02/1978, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, á Rua Edesio Lopes, Nº 221, centro nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, CEP 86.860-000, **portador do RG-PR n.° 6.579.133-1,** Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em **21/08/1992, inscrito no CPF n.º 024.636.589-75;**

VIVILAINE MILAN, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na Cidade de Jardim Alegre, em 16/12/1984, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, á Rua Rua Edesio Lopes, Nº 221, centro nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, CEP 86.860-000, **portadora do RG-PR n.° 8.575.785-7,** expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 19/11/1998, **CPF n.° 053.705.799-46,** são sócios componentes da Sociedade Empresária: **MINETTO & MILAN LTDA - ME, CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40** com sede à Avenida Mattos Leão, n.° 433, centro, Jardim Alegre, Estado do Paraná, CEP 86.860-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **412.057.329-53** por despacho em sessão do dia **28/06/2006** resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** as alterações do Contrato Social Primitivo, conforme Cláusula e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como nome empresarial: **MINETTO & MILAN LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Que a Sede da Sociedade é, **nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, à Avenida Mattos Leão n.° 433, Centro, térreo, CEP 86.860-000. (Art. 997, II, CC/2002).**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

12
B

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o objeto social será: CNAE: 47.51-2/01 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA); CNAE: 47.53-9/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); CNAE: 47.61-0/03 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA); CNAE: 47.54-7/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS); CNAE: 82-19-9/01 (SERVIÇOS DE XÉROX); CNAE: 82.99-7/07 (SALAS DE ACESSO À INTERNET); CNAE: 47.56-3/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS); CNAE: 95.11-8/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS); CNAE: 95.21-5/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO); CNAE: 95.12-6/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO); CNAE: 47.51-2/02 (RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA); CNAE: 18.22-9/01 (SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO); 43.21-5/00 (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA); CNAE: 47.89-0/07 (COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO); CNAE: 47.63-6/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS); CNAE: 47.59-8/99 (COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE); CNAE: 47.89-0/05 (COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); CNAE: 47.72-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL); CNAE: 47.81-4/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS); CNAE: 47.55-5/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS); CNAE: 47.82-2/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS); CNAE: 47.55-5/02 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS); CNAE: 47.44-0/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS); CNAE: 47.42-3/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO); CNAE: 45.30-7/05 (COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR); CNAE: 82.19-9/99 (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

13
B

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

CNAE: 93.19-1/99 (OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); CNAE: 77.33-1/00 (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS); CNAE: 14.13-4/02 (CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS); CNAE: 14.12-6/01 (CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA); CNAE: 47.32-6/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES); CNAE: 47.55-5-03 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO); CNAE: 47.52-1/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO); CNAE 93.19-1/01 (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS); CNAE: 47.59-8/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS); CNAE: 47.41-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA); CNAE: 85.99-6/04 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL); CNAE: 43.22-3/02 (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO); E CNAE: 62.01-5/02 (WEB DESIGN).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, é de **R$. 15.000,00 (quinze mil reais)**, divididos em **15.000 (quinze mil)** quotas no valor de **R$. 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. CAPITAL
01 – Juliano Minetto	13.500	R$. 13.500,00
02 – Vivilaine Milan	1.500	R$. 1.500,00
TOTAL	15.000	R$. 15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade Comercial iniciou suas atividades em **11/06/2006** e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento por escrito do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para aquisição das mesmas, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão de vendas, a respectiva Alteração Contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

14
B

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, mas todos respondem, solidariamente, pela sua respectiva integração do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio: **JULIANO MINETTO,** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso privativo e individual da firma, a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer interesse alheio ao objetivo social, ou assumir representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sedo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer interesse alheio ao objetivo social, ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios, inclusive a prestação de avais, endossos, fiança, ou caução de favor. (Art. 997, VI; 1.013; 1.051; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo, então, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão entre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do sócio remanescente, os valores dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço, especialmente, levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio, (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

15
B

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penalidades da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de: prevaricação, suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pela Lei em vigor, e as divergências que houver entre os sócios, serão resolvidas junto ao Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná que fica por elas eleito.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se, fielmente, por si, por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, digitado em uma via de igual teor e forma para um único efeito.

Jardim Alegre, 11 de Janeiro de 2016.

JULIANO MINETTO

Vivilaine Milan

VIVILAINE MILAN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

16
B

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.104.096/0001-40 MATRIZ		28/06/2006

NOME EMPRESARIAL
MINETTO & MILAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M. B. INFORMATICA E XEROX

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATTOS LEAO	433	SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.860-000	CENTRO	JARDIM ALEGRE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3475-2059

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **13:05:49** (data e hora de Brasília).

17
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.104.096/0001-40 MATRIZ		28/06/2006

NOME EMPRESARIAL
MINETTO & MILAN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-02 - Web design
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATTOS LEAO	433	SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.860-000	CENTRO	JARDIM ALEGRE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3475-2059

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **13:05:49** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

18
B

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINETTO & MILAN LTDA
CNPJ: 08.104.096/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:28 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2019.
Código de controle da certidão: **A8E3.5A89.48BE.93F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

19
B

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08104096/0001-40
Razão Social: MINETO E MILAN LTDA ME
Nome Fantasia: M. B. INFORMATICA E XEROX
Endereço: AV MATOS LEAO 403-F / CENTRO / JARDIM ALEGRE / PR / 86860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2019 a 24/03/2019

Certificação Número: 2019022303203065917760

Informação obtida em 01/03/2019, às 11:49:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

20
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINETTO & MILAN LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.104.096/0001-40
Certidão nº: 168593550/2019
Expedição: 01/03/2019, às 11:41:56
Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINETTO & MILAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.104.096/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

21
B

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Praça Mariana Leite Felix, 800 - 86860000 - - Jardim Alegre - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 12/03/2019
Data de Vencimento: 11/04/2019

N.º da Certidão: 247/2019
Código de Autenticação: 7921558832551

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 08.104.096/0001-40
Requerente: mb
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 08.104.096/0001-40
Nome: MINETTO & MILAN LTDA - ME.

Endereço: AVENIDA Mattos Leão, 433 - Centro - JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86.860-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Terça-feira, 12 de Março de 2019.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.jardimalegre.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

22
B

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 019560324-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.104.096/0001-40**
Nome: **MINETTO & MILAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Ao Senhor ANTONIO OSNI MATHIAS - Contador
Processo Administrativo nº 001/2019

A Comissão de Licitações, de posse das **DEVIDAS COTAÇÕES DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, à presença do Contador desta Câmara Municipal, solicitar que seja emitido parecer contábil de todos os dados orçamentários para que possamos fazer a aquisição de uma Antena Digital e um HD Externo para a Sede da Câmara Municipal de Arapuã, **sendo que o valor total da menor cotação é de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).**

Arapuã-PR, 26 de fevereiro de 2019.

VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitações

Ciente em: __/__/2019

Antonio Osni Mathias
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

24
B

PARECER CONTÁBIL

Arapuã-PR, 11 de março de 2019.

DO: Departamento Econômico e Financeiro
PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 01/2019 (Aquisição de Antena Digital e HD externo), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

Órgão:	**01**	**Legislativo Municipal**
Unidade:	**01.001**	**Câmara Municipal**
Funcional Municipal	**01.031.0001.02.001**	**Manutenção das Atividades do Legislativo**
Fonte:	**001**	**Recursos do Tesouro**
Natureza	**3.3.90.30.00.00**	**Material de consumo**

Saldo da Dotação em 11/03/2019 é R$ 34.925,50 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), sendo portanto suficiente para a execução da despesa a ser contratada.

ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

À PROCURADORA JURÍDICA

A Comissão de Licitações, vem, mui respeitosamente a presença do responsável pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores, para solicitar análise final, e, posterior, emissão de parecer jurídico, referente à conclusão do processo administrativo em exame, cujo objeto visa a aquisição Antena Digital e HD Externo para a Sede da Câmara Municipal de Arapuã.

Arapuã-PR, 11 de março de 2019.

VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em: __/__/2019

Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

PARECER JURÍDICO

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo nº 01/2019 da Câmara de Vereadores do Município Arapuã, Estado do Paraná, visando a dispensa de licitação a fim de adquirir 01 (uma) antena digital e 01 (um) HD externo.

O presente procedimento veio acompanhado da justificativa para a aquisição, cotações de preços, parecer contábil, bem como de CNPJ das empresas que ofereceram cotação de preço, quais sejam: R. YANAGUI E PEREIRA TEIXEIRA IMPRESSORA, CNPJ/MF nº 12.212.252/0001-63, MINETTO & MILAN LTDA, CNPJ/MF nº 08.104.096/0001-40; O.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 02.798.762/0001-00.

Das cotações apresentadas denota-se que a vencedora, com o menor preço, foi MINETTO & MILAN LTDA.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

As cotações de preços juntadas na presente dispensa de licitação atendem ao contido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que:

> *"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Vale observar, que a alínea *"a"*, inciso II, do art. 23 da Lei 8.666/93, demonstra que o valor máximo para esse tipo de contratação direta **NÃO PODE ULTRAPASSAR** a quantia de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, o que foi observado.

A empresa vencedora apresentou em sua cotação preço justo e comercializado no mercado, consoante se observou da coleta de preço.

No mais, houve a apresentação de parecer contábil apontando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa.

Todas as demais formalidades legais **foram respeitadas**, estando, portanto, a presente dispensa de licitação em condições de ser homologada, eis que inexiste qualquer vício ou nulidade.

III - DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando que foram observadas as formalidades legais, opino pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento de contratação direta, pois que este encontra-se **REGULAR**.

É o parecer,

Arapuã-PR, 12 de março de 2019.

Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

PRESIDENTE DA CÂMARA
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Aquisição Antena Digital e HD Externo para a Sede da Câmara Municipal de Arapuã, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

Remeta-se o presente processo à Comissão de Licitações, para que se efetive a Dispensa de Licitação, uma vez que há o posicionamento do setor contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários, bem como parecer jurídico.

A documentação referente à Dispensa de Licitação atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação para a aquisição do objeto supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Arapuã, em 12 de março de 2019.

Valdezir de Vicente
Presidente da Câmara

30
B

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: aquisição de Antena digital e HD Externo para a sede da Câmara Municipal de Arapuã.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado,** perfazendo o valor de **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais),** em favor da empresa MINETTO & MILAN LTDA, CNPJ/MF nº 08.104.096/0001-40. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 12 de março de 2019.

Valdezir de Vicente
Presidente da Câmara

FUNDAMENTAÇÃO

A então Coordenadoria de Fiscalização Municipal, quando do primeiro exame da prestação de contas anual, apontou a extrapolação dos gastos com publicidade institucional no 1º semestre do exercício de 2016, conforme demonstrado abaixo (peça 31, fl. 43):

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	27.325,00
1º Semestre de 2014	18.702,50
1º Semestre de 2015	32.072,50
Média dos três últimos anos	26.033,33
1º Semestre de 2016	34.700,00

Nota - Para este fim de análise aplica-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R$ 5.000,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Por sua vez, o gestor solicitou a glosa de R$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) referentes aos empenhos emitidos em favor da Paraná Centro Divulgações S/C LTDA (peça 44), a qual é o órgão de imprensa oficial do Município. Por consequência, requereu a aprovação das contas com ressalva, pois a extrapolação seria inexpressiva e não causou prejuízo ao erário, citando o Acórdão de Parecer Prévio nº 306/13 – Tribunal Pleno (Processo nº 210.041/13).

No entanto, caso excluído do cálculo os empenhos emitidos no 1º semestre do exercício de 2016 em favor da Paraná Centro Divulgações S/C LTDA, conforme solicitado pelo interessado, os empenhos emitidos no 1º semestre dos exercícios de 2013 a 2015 deverão ser excluídos da média, de acordo com o demonstrado abaixo (peça 58, fl. 7):

Período	Valor	Exclusão	Valor ajustado
1º semestre de 2013	27.325,00	8.450,00	18.875,00
1º semestre de 2014	18.702,50	8.872,50	9.830,00
1º semestre de 2015	32.072,50	10.562,50	21.510,00
Média dos três últimos anos	26.033,33	9.295,00	16.738,33
1º semestre de 2016	34.700,00	4.225,00	30.475,00
Valor extrapolado	8.666,67		13.736,67

Portanto, a exclusão dos empenhos emitidos em favor da Paraná Centro Divulgações S/C LTDA aumentaria o valor da extrapolação dos gastos com publicidade do Município, de R$ 8.666,67 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R$ 13.736,67 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Quanto ao Acórdão de Parecer Prévio nº 306/13 – Tribunal Pleno trazido à baila pelo interessado, trata-se da prestação de contas anual do Governador referente ao exercício financeiro de 2012, o qual não se aplica ao caso concreto, pois o art. 73, VII da Lei 9.504/97 foi alterado pela Lei nº 13.165/2015, assim, a metodologia de cálculo dos gastos com publicidade do exercício de 2012 é diferente da prestação de contas em tela.

De qualquer forma, considerando que o montante excedente era inexpressivo, converto a irregularidade em ressalva e afasto a multa proposta.

O Ministério Público de Contas manifestou-se pela irregularidade das contas em face da extrapolação dos gastos com publicidade. No entanto, divergiu da Unidade Técnica quanto à publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre de 2015 e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º semestre de 2015, concluindo pela ressalva com multa e determinação, haja vista a ausência de registros cronológicos adequados e confiáveis, diante da impossibilidade de verificação da data em que foram efetivamente publicados os relatórios.

[illegible] do mesmo exercício financeiro, isso lhes atribui uma relação de contexto, podendo ser tratadas como uma infração continuada para aplicar ao gestor uma única sanção.

Assim, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, adotando a teoria da continuidade delitiva na Administração, diferentemente do posicionamento da unidade técnica, aplico ao senhor Manoel Salvador uma multa do art. 87, III, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, em face dos diversos atrasos.

Nesse sentido (destaquei):

[2] "Embora o SIM-AM não contemple somente responsabilidade da contabilidade, pois são vários módulos onde cada setor se responsabiliza pelo envio de seus dados, o setor contábil concentra a maior parte das informações e sempre serviu de suporte para os demais setores." (peça 44, fl. 11)

> *Administrativo. Dispositivo de lei tido como violado. Ausência de prequestionamento. Súmulas nºs 282 e 356 do STF. SUNAB. Lei Delegada nº 04/62. Infração Continuada. Multa Singular. I - A matéria inserta no artigo 21 da Lei Delegada nº 04/62, tido como violados nas razões do recurso especial, não foi objeto de debate no Acórdão hostilizado e sequer foram opostos embargos de declaração para suprir a omissão e ventilar a questão federal. Incidem, na espécie, os enunciados sumulares nºs 282 e 356 do STF. II - **É assente o entendimento nesta Corte de que a seqüência de diversos ilícitos de mesma natureza, apurados em uma única ação fiscal, é considerada como infração continuada e, portanto, sujeita à imposição de multa singular**. Precedentes: REsp nº 175.350/PB, Rel. Min. Francisco Peçanha Martins, DJ de 25/09/2000; REsp nº 191.991/PE, Rel. Min. Jose Delgado, DJ de 22/03/1999 e REsp nº 83574/PE, Rel. Min. Humberto Gomes de Barro, DJ de 21/03/96. Recurso Especial improvido". (REsp 1041310/SP, Rel. Ministro Francisco Falcão, Primeira Turma, julgado em 27/0512008, DJe 18/06/2008).*

Além disso, tenho para mim que a aplicação de uma multa, por si só, já atinge o objetivo pedagógico perquirido, qual seja, o desestímulo à repetição da infração.

Por fim, deixo de aplicar ao senhor Deodato Matias a multa em razão do atraso no envio do SIM-AM, pois no período de responsabilidade do gestor ocorreu apenas o atraso do mês de dezembro com 1 (um) dia.

VOTO

Diante do exposto, VOTO pela emissão de Parecer Prévio pela **regularidade** das contas do Poder Executivo do Município de Arapuã, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do senhor Manoel Salvador, **ressalvando**: (i) a realização de despesas com publicidade institucional no primeiro semestre de 2016, em montante superior à média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecederam o pleito; e (ii) os atrasos na entrega dos dados do SIM-AM.

Determino, em razão dos atrasos do SIM-AM, aplicação de uma multa do art. 87, III, "b" da Lei Complementar 113/2005, ao senhor Manoel Salvador.

Transitada em julgado a decisão, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência para comunicação ao Poder Legislativo do Município de Arapuã, nos termos do artigo 217-A, § 6º do Regimento Interno.

[illegible] das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Recomposição de 2/3 dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019;
4. Alteração do Estatuto Social.
5. Demais assuntos de interesse da Cooperativa.

Para efeito de quórum legal, a COORLAF PITANGA, possui nesta data, em seu quadro social, 205(duzentos e cinco sócios) associados em condições de votar.

O voto será exercido pelos (as) associados (as) com direito a voto. A deliberação ocorrerá por maioria simples de votos dos (as) presentes, sendo proibido o voto por procuração, cabendo a cada associado (a) apenas um voto.

Pitanga, 18 de março de 2019.

SAVETE LATCZUK VIZENTIN
Diretora Presidente

09.485.916/0001-53
COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PITANGA COORLAF
Rua João Gonçalves Padilha, 581 - Centro
CEP 85.200-000 - PITANGA PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Serraria Boeing CNPJ 07.277.283/0001-62 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Serraria instalada Rod PRT 487 S/N Parque Industrial, Manoel Ribas - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Serraria Boeing CNPJ 07.277.283/0001-62 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Serraria instalada Rod PRT 487 S/N Parque Industrial, Manoel Ribas - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
RECICLASERVIÇOS GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ:07.541.596/0001-86, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, a ser implantada na Fazenda Marrequinha, Rod. Pitanga/Guarapuava PR 460 km 94, s/n, Zona Rural, Pitanga – PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A. LAUREANO - RESÍDUOS torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a Coleta e Transportes de resíduos perigosos a ser implantada na Rua Osni Bonilha, 36, Conjunto Celso Carlos Paulista, São João do Ivaí – PR.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: aquisição de Antena digital e HD Externo para a sede da Câmara Municipal de Arapuã.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado,** perfazendo o valor de **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais),** em favor da empresa MINETTO & MILAN LTDA, CNPJ/MF nº 08.104.096/0001-40. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 12 de março de 2019.

Valdezir de Vicente
Presidente da Câmara